



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO



RESOLUÇÃO N.º 007, 22 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a publicidade dos códigos dos locais de instalação dos medidores de velocidade.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN, usando da competência que lhe confere o Art. 14, incisos I, II e XI da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e usando a competência que lhe conferem os incisos III e VII, do art. 2º de seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1.756, de 06 de fevereiro de 2004;

Considerando o disposto no parágrafo 3º, do art. 1º, da Resolução 146, do CONTRAN;

Considerando as constantes afirmativas nos recursos de trânsito de que os locais da infração não estão explícitos nas notificações de autuação e penalidade;

Considerando ainda que tais afirmativas devem-se a falta de cumprimento do dispositivo acima mencionado;

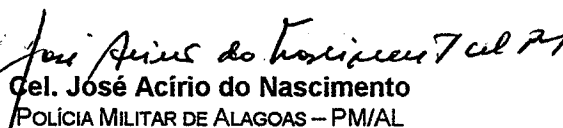
Resolve:

Art. 1º - Os Órgãos ou Entidades de Trânsito do Estado de Alagoas, deverão comprovar a este Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas – CETRAN/AL, dentro do prazo de 30(trinta) dias, o cumprimento da determinação contida no art. 8º da Resolução 146 do CONTRAN;


Art. 2º - Todas as vezes que forem instalados novos aparelhos ou equipamentos medidores de velocidade, deverá ser cumprido o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

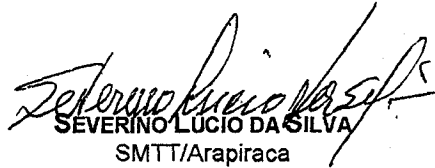

JOSÉ SANGREMAN LESSA
presidente


Cel. José Acirio do Nascimento
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS – PM/AL

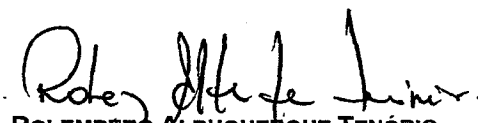

EUCLYDES UCHOA GOMES
Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL



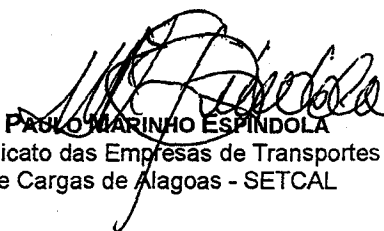
JOSÉ ROBINSON DE MELO
Departamento de Estradas e
Rodagem de Alagoas – DER/AL



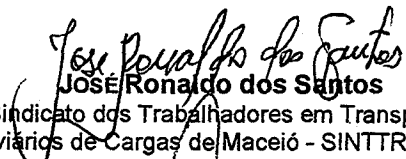
SEVERINO LUCIO DA SILVA
SMTT/Arapiraca



ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO
SMTT/Palmeira dos Índios



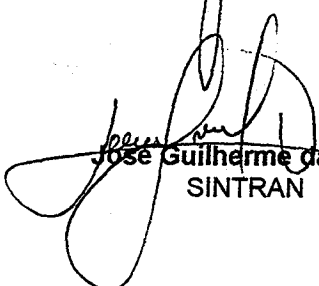
PAULO MARINHO ESPINDOLA
Sindicato das Empresas de Transportes
e Cargas de Alagoas - SETCAL



JOSÉ RONALDO DOS SANTOS
Sindicato dos Trabalhadores em Transporte
Rodoviários de Cargas de Maceió - SINTRANSTUR



José Martins Ferreira
SMTT/Maceió



José Guilherme da Silva
SINTRAN